

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES UNIT - PE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
MONITORIA DE ENSINO - PROBEM/UNIT E
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE
PROVEM/UNIT**

**EDITAL
Nº 001/2021**

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT – PE, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão - Copex, no âmbito do Programa Institucional PROBEM/UNIT - PE, torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria e postos voluntários, no âmbito do Programa Institucional PROVEM/UNIT, atrelados às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

1.1. Período: 26 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021.

1.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail copex@pe.unit.br com envio da ficha de inscrição (ANEXO - I) e do histórico acadêmico da graduação, até às 23h59 do dia 18 de março de 2021.

2. Objetivos da Monitoria

2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de sala de aula;

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;

2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor

3.1. Auxiliar o(s) professor(es):

3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. Em tarefas de monitoria compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais condizentes com o nível de conhecimento e a experiência na disciplina.

- 3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
- 3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da UNIT - PE, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 3.4. Cumprir a carga horária de 12 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.
- 3.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital.
- 3.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.
- 3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.
- 3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.
 - 3.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.
- 3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Pesquisa e Extensão da UNIT - PE, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvido o Comitê Técnico-Científico.

4. Vedações à Monitoria

- 4.1. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
 - 4.1.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
 - 4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
 - 4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
 - 4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas;
 - 4.1.5. Exercer a função em turno diferente daquele para o qual foi aprovado.

5. Atribuições do Professor:

5.1. São atribuições do professor orientador:

- 5.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- 5.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
- 5.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- 5.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;
- 5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
- 5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

6. Vagas

- 6.1. O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da UNIT – PE PROBEM oferece 10 bolsas aos alunos, distribuídas entre os cursos de Saúde, Humanidade e Exatas.
- 6.2. O Programa Voluntário de Monitoria de Ensino da UNIT - PE PROVEM oferece 10 vagas por curso para os alunos interessados em ser monitor (a),

7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
- 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor dentro da grade Curricular de seu Curso de origem, em observância às particularidades e especificidades previstas, e sido aprovado nela com média igual ou superior a 6,0 (seis);
- 7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;
- 7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela Universidade ou curso;

7.2. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

7.3. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com o Comitê Técnico-Científico da instituição, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.4. Para o ato da inscrição serão necessários o envio do histórico acadêmico da graduação atualizado e da ficha de inscrição.

7.5. A inscrição será feita EXCLUSIVAMENTE via e-mail copex@pe.unit.br com envio da ficha de inscrição (ANEXO - III) e do histórico acadêmico na graduação, até às 23h59 do dia 18 de março de 2021.

8. Da Seleção

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico-Científico, podendo agregar outros membros “*ad hoc*”, a critério da Presidência do Comitê.

8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

8.3. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas, a critério do Comitê Técnico-Científico.

8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelos docentes dos Cursos de Graduação da UNIT - PE responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

8.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.7. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.8. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas (local a ser definido e publicado nas redes sociais)

9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no dia **23/03/2021**, a partir das 14h30 para todos os cursos, com duração máxima de 04 horas, na unidade sede – Rua Barão de São Borja, 427, Boa Vista, Recife-PE. Após o início das provas não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos, os quais serão eliminados do processo em caso de atraso.

10. Do Resultado e Início das Atividades

10.1. A previsão de resultado da prova escrita a ser publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no endereço eletrônico www.unit.edu.br é dia **26/03/2021**;

10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 03 (três) meses.

11.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIT, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

11.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de três pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor, que deve ir de abril a junho de 2021

12. Da Concessão

12.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

12.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

12.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

12.4. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

12.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital através do e-mail: copex@pe.unit.br

Para que o participante obtenha o seu certificado deverá OBRIGATORIAMENTE entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

13. Da Concessão do Certificado

13.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá OBRIGATORIAMENTE entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. É vedada a implantação e/ou oferta de disciplinas não previstas (não publicadas) neste Edital.
3. A Reitoria da UNIT - PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão e o Comitê Técnico-Científico.

Recife, 26 de fevereiro de 2021.

Profa. Vanessa Pereira Piasson Maziero
Reitora

**ANEXO –
I**

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E

EXTENSÃO

**Processo Seletivo para Monitoria
1º semestre de
2021**

**Ficha de
Inscrição**

- 1. Nome do aluno(:**
- 2. Matrícula:**
- 3. Curso em que está matriculado:**
- 4. Disciplina que está se candidatando:**
- 5. Período que está matriculado:**
- 4. E-mail:**
- 5. Tel:**
- 6. E-mail:**
- 7. Nome do professor da disciplina**
- 8. E-mail do professor da disciplina:**
- 9.. Nota do Coeficiente de Redimento(CR):**

